

**Poder Judiciário do Estado de Goiás****Comarca de Cachoeira Alta - Vara Cível**

Fórum Desembargador Renato Coelho Rua 28 Qd 19 Lts 01/12 , Setor Sebastião de Freitas fone (62) 3611 0323 cep: 7587000 Cachoeira Alta e mail: smpaula@tjgo.jus.br

TERMO DE REDUÇÃO DE BENS A PENHORA

Autos: 0095771-31.2014.8.09.0020

Natureza: Cumprimento de Sentença

Requerente: [REDACTED]

Advogado: Joao Luiz Rodrigues Souza - OAB/GO 8.236

Requerido : [REDACTED]

Juiz: Filipe Luis Peruca

Aos 28 de junho de 2024, nesta comarca de Cachoeira Alta, em cumprimento a determinação exarada na mov 44, procedo a redução da penhora realizada sob a área objeto da matrícula 5.473 (Auto de Penhora - mov 19) para 25% (vinte e cinco por cento) dos direitos hereditários do requerido [REDACTED], nos termos da petição anexada na mov 42 e decisão exarada na mov 44 ,que poderá ser acessada através do site <https://projudi.tjgo.jus.br> e código de acesso.

E para constar e produzir efeitos, lavrei o presente , que assino digitalmente.

Parte: [REDACTED]

Código de Acesso: p@n@e8a6kdze

Silvania Mendes de Paula

Analista Judiciário